

Ha de servir este livro para se escrever  
a acta da assembleia d'ajuramento do cir-  
culo eleitoral n.º 29 (Beja).

Acta da assembleia d'ajuramento, em  
Beja, aos 6 de Julho de 1884.

João José Rodrigues de Alencar

Augusto Thomaz Maciel

António Lourenço Vital

João d'Almeida Figueira

António José de Carvalho

João Carlos da Costa

Manuel Baptista Galvão

Peregrino Augusto Ferreira

António Miguel de Carvalho

## Acta da assembleia d'apuramento

Nos dias de julho de mil oitocentos oitenta e quatro, n'esta cidade de Beja e pracos do concelho d'ella, pelas nove horas da manhã, compareceu o cidadão João José Rodrigues de Moraes, presidente da Commissão de recenseamento eleitoral d'este mesmo concelho, e n'essa qualidade presidente da assembleia do apuramento da eleição de tres deputados pelo circulo numero oitenta e nove, á qual se procedeu no dia vinte e nove de junho ultimo, e achando-se tambem presentes os cidadãos Antonio Henrique Vital e Antonio José de Cavallos, portadores da acta original da assembleia do Salvador, Deuter João d'Almeida Tejeiro e João Carlos da Matta Pereira, portadores da acta original da assembleia do Cuba, Deuter Augusto d'Alves Ferreira Machado e Manuel Baptista Sobrinho, portadores da acta original da assembleia d'Alentejo, Antonio Eligueal de Carvalho e Regino Augusto Ferreira, portadores da acta original da assembleia da Vidigueira, Augusto Cesar de Tamyraiz e João da Silva Oliveira, portadores da acta original da assembleia de Ferreira, José Pedro Soares d'Almeida e Cesaris Jacintho d'Oliveira, portadores da acta original da assembleia de Serpa, José Joaquim Candeias e Manuel Cesaris Carrasco, portadores da acta original da assembleia de Lafara, Antonio Eduardo Palma de Goss e Frederico Augusto d'Oliveira, portadores da acta original da assembleia de Quintos, Jacintho Antonio de Cavallos e José Jacintho de Mattos, portadores da acta original da assembleia de Beringel, Antonio Joaquim d'Oliveira e Francisco Maria Valente, portadores da acta original da assembleia d'Alderia Nova de San Bento, Manuel Antonio Romão e Sebastião Ferreira dos Santos, portadores da acta original da assembleia d'Aljustrel, Manuel Martin Ferraro e Francisco Caetano Vieira, portadores da acta original da assembleia da Amaraljeia, Manuel Pinto Garcia e Fernando Antonio Elbis, portadores da acta original da assembleia de Baranços, Estevam Mendes Janeiro e José Maria

Maria Elita, portadores da acta original da assembleia das Pias, Antonio Maria d'Almeida Reis e Jose Duarte Ferreira de Alira, portadores da acta original da assembleia de Moura, e bem assim estando presente o administrador d'este concelho Carlos Jose da Matta Veiga, propoz o presidente para escrutinadores os cidadãos Doutor Augusto d'Alveir Ferreira elchado e Antonio Henrique Vital, para secretarios Doutor Joao d'Almeida Tejeira e Antonio Jose de Carvalho, e para revisadores os cidadãos Joao Carlos da Matta Pereira, Manuel Baptista Felribas, Peregrino Augusto Ferreira e Antonio Eliguel de Carvalho, convidando a passarem para o lado direito os que approvarem esta proposta, e para o esquerdo os que a rejeitarem, e sendo approvada esta proposta pela assembleia, passaram todos a occupar os seus lugares na mesa, que assim ficou constituida. E tendo o presidente da assembleia apresentado fechadas e lacradas as copias das actas, que recebera das assembleias primarias, na conformidade do artigo 79 § 1º do decreto de 30 de Setembro de 1852, assim como os portadores das actas originarias, e o administrador do Concelho as copias que existiam em seu poder, procedeu-se a nomeacao de cinco commissoes para examinarem as mesmas actas, sendo propostos para a primeira os cidadãos Augusto Cesar de Sampaio, Joao Antonio de Carvalho e Jose Joaquin de Mattos, para a segunda os cidadãos Antonio Maria d'Almeida Reis, Estevam Mendes Janeiro, e Jose Maria Elita, para a terceira os cidadãos Manuel Baptista Felribas, Joao Carlos da Matta Pereira, e Peregrino Augusto Ferreira, para a quarta os cidadãos Joao de Silva Moreira, Francisco Caetano Vieira e Jose Joaquin Cavalleiro, e para a quinta os cidadãos Jose Duarte Ferreira de Alira, Francisco Maria Valente e Manuel Pinto Garcia, as quaes todas foram approvadas pela assembleia, observando-se na distribuiçao das actas pelas referidas commissoes o preceito do artigo 83 do citado decreto. Interrompida a

a mesa para as commissões se occuparem do exame das actas e do apuramento dos votos, apresentaram depois os seus pareceres escriptos, que foram lidos á assembleia, e por ella approvados, procedendo logo a mesa ao apuramento geral dos votos, na conformidade do artigo 27 do mesmo decreto, em resultado do que verificamos que o numero de votos de todo o circulo foi de vinte e um mil eoitocentos e done, tendo obtido o Conselheiro Felis Clayes de Vilhenas, seis mil cento eoitenta e dois votos; o engenheiro Lourenco Augusto Pereira Clalheiro, seis mil duzentos eoitenta e quatro votos; o cirurgião militar Antonio Jose Pereira Borges, tres mil seiscentos vinte e seis votos; o cidadão Antonio Jose Nunes, jornalista, novecentos ecincoenta e sete votos; Francisco Antonio Veiga Beirão, commercador, oitocentos eoitenta e quatro votos; o conselheiro Aurelio Jose Braancamp seiscentos noventa e seis votos; Jose Jacintho Nunes, proprietario, seiscentos eoitenta e seis votos; Joaquin Theophilido Braga, lente, quatrocentos sessenta e nove votos; Joaquin Alves Clathres, Corego, seiscentos quarenta e dois votos; Jose Simoes Dias, escriptor publico, quatrocentos trinta e oito votos; Fernando Claldeira, escriptor publico, quatrocentos vinte e quatro votos; Thomaz Frederico Pereira Bastos, official do exercito, trezentos sessenta e seis votos; Jose Maria d' Oliveira e Silva, duzentos e quinze votos; Emanuel da Cunha da Rocha Vianna, duzentos votos; Antonio Augusto da Costa Simoes, quarenta e tres votos; D. Jose de Saldanha d' Oliveira e Sousa, quatorze votos; Emanuel de Paula da Rocha Vianna, treze votos; Elivel Augusto Pacheco, onze votos; Jose Maria Latino Clalbe, quatro votos; Francisco Julio Borges, dois votos; Eduardo Jose Clalbe, um voto; Francisco Eduardo de Naraheira, um voto; Fernando Claldeira, um voto; Jose Joaquin Rodrigues de Freitas, um voto; Clalheiros, um voto; Francisco Xavier de Alencar, um voto; Pedro Victor da Costa Lequeira, um voto. N'este sentido apresentou a Mesa o seu parecer, que foi approvado pela assembleia. Re

Thomaz Augusto de Moraes - Lealvaldo Ferrer  
Carnalho - Matta

Reconhecido por este modo, que os cidadãos Julio Clar-  
ques de Vilhena, Lourenco Augusto Pereira Dalbeiro  
e Antonio Jose Pereira Bolger foram os mais votados  
de todo, e procedentes os proclamam em voz alta deitos  
deputados pelo circulo n.º 89, mandando publicar os  
seus nomes por edital na porta da assembleia, tendo-  
se previamente verificado a circumstancia de contar pela  
acta de todo o circulo, que os electores d'elle outorgam  
aos cidadãos que niassim a seu deito, os poderes necessarios  
para que, reunidos com os dos outros circulos electoraes, fa-  
cam dentro dos limites da carta constitucional, e do acto  
additional a mesma, tudo quanto for conducente ao  
bem geral da nação, e entre sim lhes conferem poderes  
especieis para a reforma dos artigos da Carta constitu-  
cional desprados no artigo primeiro da lei de 15 de  
Maio de 1884. E dando-se cumprimento ao disposto  
nos artigos 92 a 94 do decreto eleitoral, se houve por  
dissolvida a assembleia, de que se lavrou esta acta que  
em Antonio Jose de Carnalho, secretario, escreveu e as-  
signou com todos os vogaes da mesa.

João José Rodrigues de Moraes  
deputado Antonio Ferrer  
João e Almeida Tajim  
Antonio Henrique Vital  
Antonio Jose de Carnalho  
João Carlos de Brito  
Manuel Baptista Leal  
Peregrino Augusto Ferrer  
Antonio Miguel de Carnalho